



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 41/2021, de 19/01/2021

Dispõe sobre a 41ª Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, lei nº 911/2020, 1ª Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, lei nº 912/2020, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 41ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 1ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.466.383,60** (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos), e inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 913/2020, publicada em 29/12/2020 para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 - Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.2.029 - Manutenção Ensino Fundamental				Valores em Reais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FR 104	182	1.500.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	FR 104	189	259.741,24

12.361.0007.2.031 - Fundeb 40% - Ensino Fundamental				Valores em Reais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FR 102	206	426.386,56

12.366.0007.2.032 - Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos				Valores em Reais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	FR 104	213	40.000,00

06.02 - Divisão de Educação Infantil

12.365.0007.2.033 - Manutenção Educação Infantil				Valores em Reais
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -	FR 103	217	562.536,34

ANEXO I - DECRETO 041/2021 - 41ª REVISÃO PPA 2018/2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	9.776.309,00		1.759.741,24		11.536.050,24
2.031	Fundeb 40% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.031	102	1	3.499.144,63		426.386,56		3.925.531,19
2.032	Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	174.086,41		40.000,00		214.086,41
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4.418.122,98		562.536,34		4.980.659,32
2.035	Fundeb 60% - Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.035	101	1	3.332.203,66		627.719,46		3.959.923,12
2.039	Manutenção Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	227.031,06		50.000,00		277.031,06
Total					21.426.897,74	-	3.466.383,60	-	24.893.281,34
TOTAL GERAL					21.426.897,74	-	3.466.383,60	-	24.893.281,34

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - DECRETO 041/2021 - 1ª REVISÃO LDO 2021

Orgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
2.029	Manutenção Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.029	104	1	9.776.309,00		1.759.741,24		11.536.050,24
2.031	Fundeb 40% - Ensino Fundamental	06.01.12.361.0007.2.031	102	1	3.499.144,63		426.386,56		3.925.531,19
2.032	Manutenção EJA - Educação Jovens e Adultos	06.01.12.366.0007.2.032	104	1	174.086,41		40.000,00		214.086,41
2.033	Manutenção Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.033	103	1	4.418.122,98		562.536,34		4.980.659,32
2.035	Fundeb 60% - Educação Infantil	06.02.12.365.0007.2.035	101	1	3.332.203,66		627.719,46		3.959.923,12
2.039	Manutenção Educação Especial	06.03.12.367.0007.2.039	104	1	227.031,06		50.000,00		277.031,06
Total					21.426.897,74	-	3.466.383,60	-	24.893.281,34
TOTAL GERAL					21.426.897,74	-	3.466.383,60	-	24.893.281,34

Solange Aparecida de Lima
Secretária de Administração e Planejamento

Antonio França Benjamim
Prefeito